# DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

**A Câmara Municipal de Paraty**, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, neste Ato, representado pelo Vereador Paulo Sérgio da Conceição dos Santos, no uso atribuições que confere no artigo 21§ 1° III e § 2° XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

**DECRETA**

Art. 1° - Em função do feriado nacional de Carnaval dia 04 de março (terça-feira), resolve decretar ponto facultativo em todas as repartições e setores do Poder Legislativo no dia 03 de março (segunda-feira).

Art. 2° - Com retorno na quinta-feira, dia 06 de março.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Paraty – RJ, 25 de fevereiro de 2025.

**Paulo Sérgio Conceição dos Santos**
**Presidente**



Scanned with CamScanner